



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 094/2018-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência à contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

1.2. O prazo para o fornecimento dos serviços será para 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

1.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino Público Municipal que se encontra sob a responsabilidade da esfera pública, que necessitam de manutenção emergencial em decorrência do uso contínuo desses equipamentos como: bombas d'água, bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais.

2.2. A licitante deverá executar a prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, no tempo e no prazo solicitado;

2.3. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, serviços e valor do preço unitário da prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.4. Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação necessário para o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público.

2.5. Apresentadas as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado por meio do Ofício nº 70/2018 - DIRAD/SEMED, a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA** em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSSA 2 CV				
	SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSSA 2 CV	30.00	UNIDADE	955,667	28.670,01
00002	SERV. REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSSA 03 CV				
	SERV. REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSSA 03 CV	30.00	UNIDADE	1.050,667	31.520,01
00003	SERVIÇO REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA 05 CV				
	SERVIÇO REBOBINAGEM BOMBA SUBMERSA 05 CV	12.00	UNIDADE	1.874,333	22.492,00
00004	SERVIÇO CONSERTO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 1 A 3 CV				
	SERVIÇO CONSERTO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 1 A 3 CV	20.00	UNIDADE	1.050,000	21.000,00
00005	SERVIÇO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 03 A 7,5CV				
	SERVIÇO MANUTENÇÃO BOMBEADOR 03 A 7,5CV	10.00	UNIDADE	1.552,000	15.520,00
00006	SERVIÇO DE CONSERTO COM TROCA DE CONTACTORA PAINEL DE PROTEÇÃO P/ BOMBAS ATE 3CV				
	SERVIÇO DE CONSERTO COM TROCA DE CONTACTORA PAINEL DE PROTEÇÃO P/ BOMBAS ATE 3CV	35.00	UNIDADE	579,333	20.276,66
00007	SERVIÇO DE CONSERTO EXAUSTOR				
	SERVIÇO DE CONSERTO EXAUSTOR	10.00	UNIDADE	377,000	3.770,00
00008	SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA DÁGUA VIBRATORIA				
	SERVIÇO REBOBINAGEM DE BOMBA DÁGUA VIBRATORIA	50.00	UNIDADE	123,333	6.166,65
00009	SERVIÇO CONSERTO COM TROCA PEÇAS BOMBA D' AGUA VIBRATORIA				
	SERVIÇO CONSERTO COM TROCA PEÇAS BOMBA D' AGUA	50.00	UNIDADE	201,000	10.050,00
00010	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 60 MTS				
	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATÉ 60 MTS	10.00	UNIDADE	1.317,667	13.176,67
00011	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATE 100 MTS				
	SERVIÇO LIMPEZA POÇO ARTESIANO ATE 100 MTS	10.00	UNIDADE	1.630,333	16.303,33
00012	SERVIÇO CONSERTO BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 5CV				
	SERVIÇO CONSERTO BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 5CV	10.00	UNIDADE	951,000	9.510,00
00013	REFORMA GERAL DE FOGÃO INDUSTRIAL				
	REFORMA GERAL DE FOGÃO INDUSTRIAL	20.00	UNIDADE	980,000	19.600,00
00014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS				
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE FOGÕES INDUSTRIAIS				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	30.00 UNIDADE	580,000	17.400,00
00015	SERVIÇO INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 70 MTO		
	SERVIÇO INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 70 MTO		
	30.00 UNIDADE	1.022,000	30.660,00
00016	SERVIÇO INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 120 MTO		
	SERVIÇO INSTALAÇÃO BOMBA SUBMERSSA ATE 120 MTO		
	20.00 UNIDADE	1.337,333	26.746,66
00017	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR E CARGA DE GÁS DE FREEZER E BEBEDOURO		
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR E CARGA DE GÁS DE FREEZER E BEBEDOURO		
	40.00 UNIDADE	1.129,667	45.186,68
00018	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FREEZER E BEBEDOURO.		
	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE FREEZER E BEBEDOURO.		
	100.00 UNIDADE	475,333	47.533,30
00019	SERVIÇO CONSERTO DE CHAVE BOX		
	SERVIÇO CONSERTO DE CHAVE BOX		
	60.00 UNIDADE	148,333	8.899,98
00020	SERVIÇO MÃO OBRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PORTATÉIS ATÉ 1000WTS		
	SERVIÇO MÃO OBRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PORTATÉIS ATÉ 1000WTS		
	70.00 UNIDADE	134,000	9.380,00
00021	SERVIÇO TROCA TUBULAÇÃO E CARGA DE GÁS FREEZER		
	SERVIÇO TROCA TUBULAÇÃO E CARGA DE GÁS FREEZER		
	20.00 UNIDADE	1.641,333	32.826,66
00022	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
	20.00 UNIDADE	428,333	8.566,66
VALOR TOTAL R\$			445.255,27

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

3.1. Executar a prestação dos serviços conforme especificações deste termo de referência, seus anexos e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas, caso persistindo dúvida quanto ao objeto, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA para os esclarecimentos de suas dúvidas, de forma que a prestação dos serviços sejam executados de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência, e ainda:

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

3.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

3.6 - Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste edital e legislação vigente, a entrega do objeto adjudicado;

3.7 - Executar o objeto da licitação de acordo com o prazo estabelecido neste edital, os quais serão recebidos pelo(s) servidor (es) a ser (em) designado (s) pela Administração;

3.8 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa da prestação dos serviços.

3.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.12. Apresentar relatório detalhado por unidade dos serviços realizados, de forma a ficar claro, quais os serviços e peças foram utilizados para consertar ou executar os serviços corretivos descritos no objeto deste contrato.

3.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA CONTRATANTE:

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços executados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.5 - Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



4.6 - Atestar e receber o objeto de acordo com as condições e especificações estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial.

ITAITUBA - PA, 24 de Outubro de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO